



**CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Catanduvas - Paraná**

Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro – CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher/FMDM a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2025, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/10/2024,

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher/FMDM a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2025, do Município de Catanduvas - Paraná

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de outubro de 2024.


CAMILLA RADEL MARCOLIN
Presidente do CMDM